



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 212, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre o afastamento para pós-doutorado do servidor RUBEN MACIEL FRANKLIN.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº 23282.400528/2020-13, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **RUBEN MACIEL FRANKLIN**, Siape: 2277254, no período de **01/02/2021 a 31/01/2022**, a fim de cursar Pós-Doutorado no Departamento de História da Universidade de Coimbra - Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 25/05/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138116** e o código CRC **D198637F**.